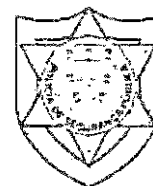


POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO REGIONAL DOS AÇORES
GABINETE DE APOIO AO COMANDANTE

OFÍCIO

Para (To): **Exma. Senhora
Dra. Renata Correia Botelho**
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Sua Referência: 52424-01-20

Sua Comunicação: 24-01-2020

Nossa Referência: 04GAC/2020

Proc.º:

Data: 13.02.2020

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº178/XI (PSD) – “Criação do Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores”

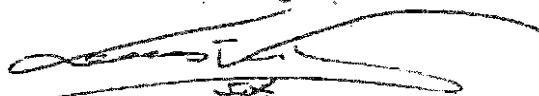
Na qualidade de Comandante Regional da PSP dos Açores informo o seguinte, em resposta ao Pedido de Parecer solicitado por V. Ex.ª, em epígrafe:

1. Atendendo a que a PSP é a Força de Segurança territorialmente competente em todo o Arquipélago dos Açores, detém competências de prevenção e deteção de situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou consumo, bem como a investigação desses crimes e sinalização das situações de consumo de substâncias proibidas, e o respetivo encaminhamento para as entidades competentes (vide Lei Orgânica da PSP e Lei 30/2000, de 29 de Novembro).

Acrescem ainda as demais competências de fiscalização ao nível do consumo de álcool por menores e outras que lhe estão acometidas, enquanto Força de Segurança territorialmente competente em todo o Arquipélago dos Açores;

2. As dependências de vária ordem são, de resto, uma preocupação desta Polícia, na medida em que estes fenómenos muitas vezes estão na génese de outros comportamentos que se constituem como ilícitos criminais ou contra-ordenacionais, e que contribuem para o sentimento de insegurança das populações, o qual constitui um foco de atenção prioritário para a Polícia de Segurança Pública;
3. Neste sentido, o parecer desta Polícia é favorável à criação do Observatório em referência, manifestando-se ainda total disponibilidade para colaborar em todas as atividades do Observatório, bem como em integrar o mesmo através de representante deste Comando, se assim for entendido.

O Comandante Regional


Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana
Superintendente



Comando Regional dos Açores
Praça Gonçalo Velho, n.º 3
9500-063 Ponta Delgada
AÇORES - PORTUGAL
T: +351 296 205 516

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 501 Proc. n.º 109-
Data 02.02.13 Nº 178 XI